



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º		
	ELEMENTOS	OBRIGATÓRIO RESPONDER?
1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO Resposta: Apresenta-se ao Governo Municipal de Santiago do Sul/SC, a necessidade de realizar a contratação constante de fornecimento de refeições aos servidores públicos, agentes políticos, demais profissionais ou pessoas que estejam a serviço ou representado o município em eventos e competições. O problema a ser sanado, é oferecer de modo eficaz opções de alimentação na cidade de Chapecó/SC. Para isso, é importante que os locais possuam capacidade de atender demanda de público em dias úteis em especial, com espaço e cardápio amplo e variado, além boa localização e preferencialmente com estacionamento próprio. Vale ressaltar que o Município de Santiago do Sul-SC, integra a Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, usufruindo constantemente de ações como capacitações, reuniões, bem como serviços de saúde que são oferecidos na cidade. Toda essa movimentação de pessoas, requer um planejamento para proporcionar ao servidor condições dignas de trabalhar em benefício a sua população.	SIM Art. 18, § 1º, I c/c § 2º
2.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Resposta ou Justificativa para não responder: Para solucionar as demandas dos produtores, necessita-se dos seguintes maquinários: ● Apresentar Cartão CNPJ com atividade compatível com o objeto; ● Ter espaço físico com capacidade de atender as necessidades do município; ● Apresentar alvará sanitário; ● Certidões negativas FGTS, municipal, estadual, federal, trabalhista; Declarações falência e impedimentos.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

3.	LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR Resposta ou Justificativa para não responder: As possíveis soluções encontradas foram: • Aquisição de refeições através de pregão/registro de preços; • Credenciamento de estabelecimentos para fornecimento de refeições; Considerando que na modalidade pregão registro de preços o município optaria por um fornecedor na cidade de Chapecó/SC, entende-se que o Credenciamento se torna mais vantajoso ao município sobre a seguinte análise: • Chapecó/SC é uma cidade polo, onde reúne diariamente milhares de visitantes que circulam na cidade, e que usufruem do serviço de restaurante. Logo, ocasionalmente pode ocorrer de haver filas expressivas, e sendo assim poderá haver atrasos no atendimento aos beneficiários; • Também, considera-se o paladar outro fator importante, onde é possibilitado aos servidores optarem por uma alternativa que melhor agrade; • Outro importante fator, é a possibilidade de credenciar vários fornecedores para evitar deslocamentos expressivos para simplesmente realizar as refeições; Sendo assim, entende-se como mais plausível a realização do credenciamento, para realizar o fornecendo alimentação adequada às pessoas em horário e local apropriados.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO Resposta ou Justificativa para não responder: Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de refeições na cidade de Chapecó/SC, para os servidores e/ou agentes políticos do município e do fundo municipal de saúde de Santiago do Sul/SC. O fornecimento de refeições possibilitará aquisição de almoço/janta, bem como a realização do café da manhã.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
5.	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE	SIM

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA Resposta: A presente licitação não tem uma quantidade mínima de garantia ao fornecedor, pois vai depender da necessidade. A ESTIMATIVA DE VALOR REFERE-SE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO <table><tr><th>Objeto</th><th>Estimativa para o item</th><th>Total</th></tr><tr><td>Fornecimento de refeição em restaurante localizado na cidade de Chapecó/SC, sendo cardápio do dia com no mínimo 02 tipos de carne: carne bovina, suína e/ou frango. No mínimo 03 tipos de Acompanhamentos: arroz, massa/macarrão, pão, farofa de legumes, batata palha, feijão, lasanha, mandioca, ervilha e no mínimo 04 tipos de Saladas (alface, tomate, cenoura, beterraba, maionese de batata, couve, etc), acompanhado de 01 (uma) água mineral de 500ml ou 01 (um) suco de frutas.</td><td>R\$ 70.000,00</td><td>2.000,00</td></tr><tr><td>Fornecimento de Café da manhã contendo xícara de café de aproximadamente 300ml, contendo salgados diversos (Pasteis, coxinha, espetinho, rissoles e afins).</td><td>R\$ 11.400,00</td><td>600</td></tr></table>	Objeto	Estimativa para o item	Total	Fornecimento de refeição em restaurante localizado na cidade de Chapecó/SC, sendo cardápio do dia com no mínimo 02 tipos de carne: carne bovina, suína e/ou frango. No mínimo 03 tipos de Acompanhamentos: arroz, massa/macarrão, pão, farofa de legumes, batata palha, feijão, lasanha, mandioca, ervilha e no mínimo 04 tipos de Saladas (alface, tomate, cenoura, beterraba, maionese de batata, couve, etc), acompanhado de 01 (uma) água mineral de 500ml ou 01 (um) suco de frutas.	R\$ 70.000,00	2.000,00	Fornecimento de Café da manhã contendo xícara de café de aproximadamente 300ml, contendo salgados diversos (Pasteis, coxinha, espetinho, rissoles e afins).	R\$ 11.400,00	600	Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º
Objeto	Estimativa para o item	Total									
Fornecimento de refeição em restaurante localizado na cidade de Chapecó/SC, sendo cardápio do dia com no mínimo 02 tipos de carne: carne bovina, suína e/ou frango. No mínimo 03 tipos de Acompanhamentos: arroz, massa/macarrão, pão, farofa de legumes, batata palha, feijão, lasanha, mandioca, ervilha e no mínimo 04 tipos de Saladas (alface, tomate, cenoura, beterraba, maionese de batata, couve, etc), acompanhado de 01 (uma) água mineral de 500ml ou 01 (um) suco de frutas.	R\$ 70.000,00	2.000,00									
Fornecimento de Café da manhã contendo xícara de café de aproximadamente 300ml, contendo salgados diversos (Pasteis, coxinha, espetinho, rissoles e afins).	R\$ 11.400,00	600									
6.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO Resposta: Considerando o Valor a ser disponibilizado para manutenção da frota municipal, a licitação atingiu cifras na ordem de R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos).	SIM Art. 18, § 1º, VI c/c § 2º									



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 2	Fornecedor3		
<u>Fornecimento de refeição</u> em restaurante localizado na cidade de Chapecó/SC, sendo cardápio do dia com no mínimo 02 tipos de carne: carne bovina, suína e/ou frango. No mínimo 03 tipos de Acompanhamentos: arroz, massa/macarrão, pão, farofa de legumes, batata palha, feijão, lasanha, mandioca, ervilha e no mínimo 04 tipos de Saladas (alface, tomate, cenoura, beterraba, maionese de batata, couve, etc), acompanhado de 01 (uma) água mineral de 500ml ou 01 (um) suco de frutas.	32,00	36,00	37,00	35,00	R\$ 35,00 Média	
Fornecimento de Café da manhã contendo xícara de café de aproximadamente 300ml, contendo salgados diversos (Pasteis, coxinha, espetinho, rissoles e afins).	23,00	20,00	19,00	22,00	19,00 Menor valor	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

7.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO Resposta: Diante da necessidade de buscar uma solução para atender as situações que exigem respostas rápidas e eficazes, se faz necessário realizar a <u>Credenciamento por item</u> , possibilitando que o fornecedor ao ser acionado realize o fornecimento do serviço.	SIM Art. 18, § 1º, VIII c/c § 2º
8.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES Resposta ou Justificativa para não responder: O presente serviço não tem relação com outro processo licitatório.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
9.	DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO Resposta ou Justificativa para não responder: Como o Município ainda não possui o plano de contratações anual, não tem como fazer a demonstração.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
10.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS Resposta ou Justificativa para não responder: Pretende-se com a contratação oferecer às secretarias municipais que compõem o governo municipal, opções de usufrui do presente serviço na cidade de Chapecó/SC.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
11.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL	NÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Resposta ou Justificativa para não responder: Para o caso não há necessidade de capacitação a ser realizada com os servidores, pois, o trabalhador é acompanhado de laudo técnico e fiscalizado por operador/motorista e validado pelo Gestor do Contrato/pasta.	Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
12.	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL Resposta ou Justificativa para não responder: Não há impactos ambientais com a prestação do presente serviço.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
13.	POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA Resposta: Diante do estudo realizado, verifica-se que a melhor opção é o Credenciamento, para futuras e eventuais aquisições de Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de refeições na cidade de Chapecó/SC, para os atletas, servidores e/ou agentes políticos do município e do fundo municipal de saúde de Santiago do Sul/SC.	SIM Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º
Município de Santiago do Sul - SC, 10 de Outubro de 2023.		
 Edivan Mattiello Assessor de Secretaria - Secretaria de Administração. Secretaria Municipal de Administração e Finanças.		